



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.278, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara vacância de cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea “a” do inciso II do artigo 100 da [Lei Orgânica Municipal](#); inciso VI do artigo 32 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância de um cargo público de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, em virtude do falecimento de sua titular ocorrido em 25-12-2023, servidora Maristela Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal